

Consulta Pública 43/2018 - Aperfeiçoamento dos Leilões
de Biodiesel



Ministério de Minas e Energia

Considerações Gerais:

A Plural e suas associadas (Petrobras Distribuidora, Raízen Combustíveis e Ipiranga Produtos de Petróleo – responsáveis por aproximadamente 70% do volume de combustíveis comercializado no país) são favoráveis à permanência do modelo de leilões. Este modelo permite uma melhor regulação do mercado, possibilitando a identificação rápida e precisa de eventuais irregularidades.

Neste sentido, as colaborações aqui apresentadas visam a melhoria de pontos específicos do processo, sendo eles: lance mínimo e duração do leilão.

Lance mínimo:

Estipular como lance mínimo o valor de R\$ 10,00/m³, dando maior celeridade e rapidez ao leilão.

Proposta de revisão: **art 10, VI:**

VI - na hipótese de a necessidade e o interesse dos clientes serem superiores ao volume da oferta individual, será(ão) ganhador(es) o(s) cliente(s) que apresentar(em) o maior preço, observados:

- a) Lances mínimos de R\$ 10,00/m³ e;***
- b) Incrementos de lances com múltiplos de R\$ 5,00/m³, respeitando-se o lance mínimo estabelecido na alínea a;***

Duração do Leilão

Os últimos leilões apresentaram duração bem acima da esperada, atravessando a madrugada. Nossa proposta é de que o leilão seja realizado em horários determinados, sem que haja impacto final no processo.

Proposta de revisão: **artigo NOVO:**

Art. XX: A ANP deverá divulgar, em conjunto com o edital do leilão, a duração das etapas 3 e 5. Ambas deverão ter início às 10:00 e não poderão exceder o horário de 23:59 do mesmo dia. Havendo necessidade de interrupção da etapa por conta do horário, o leilão deverá ser retomado no dia seguinte, no mesmo estágio em que foi interrompido e respeitando-se os horários aludidos anteriormente.